

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

FOLHA	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	MATRÍCULA
01	Goiânia, 16 de maio de 2023	026054.2.0114361-07

IMÓVEL: A.P.M - 3 (ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL), com destinação institucional, localizada na Rua PLH-2, entre as Ruas PLH-3 e PLH-4, com uma área total de **10.959,67m²**, no loteamento denominado "**PARQUE LOZANDES**", RELOTEAMENTO PARCIAL denominado "**PARK LOZANDES, CONJUNTO G e H**", nesta Capital, Goiânia-GO, medindo: 83,75m de frente, confrontando com a Rua PL-4; 68,32m de fundos, confrontando com a Rua PLH-2; 80,73m pelo lado direito, confrontando com a Rua PLH-2; 95,03m pelo lado esquerdo, confrontando a Rua PLH-3; 1º chanfrado D=12,587 (AC=90°08'48" - R=8,00) confluência das Ruas PLH-3 com PL-4; 2º chanfrado D=12,552 (AC=89°53'45" - R=8,00) confluência das Ruas PL-4 com PLH-2; 3º chanfrado D=36,590 (AC=90°29'33" - R=23,167) com Rua PLH-2; 4º chanfrado D=12,454 (AC=89°11'37" - R=8,00) confluência das Ruas PLH-2 com PLH-3. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 01.612.092/0001-23, com sede administrativa na Avenida do Cerrado, n. 999, Área Pública Municipal 09, Paço Municipal, Park Lozandes, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n. **53.523**, Livro 02 de Registro Geral, desta serventia. Protocolo n. 301.416, em 11.5.2023. Assinado digitalmente por Talles Henrique Alves de Souza - Escrevente. Emolumentos: R\$ 51,65. Tx. Judiciária: R\$18,87, ISSQN: R\$ 2,58, FUNDESP: R\$5,17, FUNEMP: R\$1,55, FUNCOMP: R\$1,55, FEPADSAJ: R\$1,03, FUNPROGE: R\$1,03, FUNDEPEG: R\$0,65. Selo de fiscalização: 00532305112869225430029. Goiânia-GO, 16 de maio de 2023.

Av-1-114.361 em 16/05/2023. Protocolo n. 301.416, em 11/05/2023. **DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO.** Em razão de escritura pública a seguir registrada (R-2-114.361 e em anexo documentos que a instruiu, procede-se à esta averbação para constar que a área objeto da presente matrícula fica **desafetada** de sua destinação primitiva, passando à categoria de bem dominial do Município de Goiânia, conforme Lei Municipal n. 10.772 de 09.05.2022, publicada no Diário Oficial do Município - DOM - Eletrônico em 10.5.2022, edição n. 7.796, de 10.5.2022. Os documentos que instruíram o pedido ficam arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Talles Henrique Alves de Souza - Escrevente. Emolumentos: R\$ 39,98. Tx. Judiciária: R\$18,87, ISSQN: R\$ 2,00, FUNDESP: R\$4,00, FUNEMP: R\$1,20, FUNCOMP: R\$1,20, FEPADSAJ: R\$0,80, FUNPROGE: R\$0,80, FUNDEPEG: R\$0,50. Selo de fiscalização: 00532305112869225430029. Goiânia-GO, 16 de maio de 2023.

R-2-114.361 em 16/05/2023. Protocolo n. 301.416, em 11/05/2023. **DOAÇÃO.** Pela escritura pública de doação, lavrada em 17.3.2023, Livro 1323, fls. 143/144, no 3º

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Talles Henrique Alves de Souza em 17/05/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

026054.2.0114361-07

Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO e por autorização da Lei Municipal n. 10.772 de 09.05.2022, publicada no Diário Oficial do Município - DOM - Eletrônico em 10.5.2022, edição n. 7.796, de 10.5.2022, o imóvel objeto desta matrícula foi **doado** pelo proprietário (M-114.361), a donatária **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE GOIÁS**, serviço público dotado de personalidade jurídica autônoma, de acordo com o art. 44 e §2º do art. 45 da Lei n. 8.906/94, inscrita no CNPJ n. 02.656.759/0001-52, com sede na Rua 1.121, n. 200, Setor Marista, Goiânia-GO. A donatária aquiesceu com a doação, sendo o valor da liberalidade o de R\$24.376.936,40 (vinte e quatro milhões, trezentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais, e quarenta centavos), para os efeitos fiscais. Foi apresentado o demonstrativo de cálculo do ITCD Doação n. 14668-2022 ESP (doação plena), isento de recolhimento, pelo qual o imóvel foi avaliado em R\$ 38.335.845,00. As demais cláusulas e condições constam na escritura arquivada digitalmente nesta serventia. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Talles Henrique Alves de Souza - Escrevente. Emolumentos: R\$ 6.650,79. Tx. Judiciária: R\$18,87, ISSQN: R\$ 332,54, FUNDESP: R\$665,08, FUNEMP: R\$199,52, FUNCOMP: R\$199,52, FEPADSAJ: R\$133,02, FUNPROGE: R\$133,02, FUNDEPEG: R\$83,13. Selo de fiscalização: 00532305112869225430029. Goiânia-GO, 16 de maio de 2023.

Av-3-114.361 em 16/05/2023. Protocolo n. 301.416, em 11/05/2023. **CLÁUSULA RESTRITIVA.** Conforme escritura pública referida no R-2, o doador grava o imóvel ora doado, com a cláusula de **INALIENABILIDADE**, onde deverá ser feita a construção da sede da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás e instalação dos órgãos que a compõem, sob pena de restituição ao domínio público municipal, conforme parágrafo único, do art. 3º, da Lei Municipal n. 10.772 de 09.05.2022, publicada no Diário Oficial do Município - DOM - Eletrônico em 10.5.2022, edição n. 7.796, de 10.5.2022. Assinado digitalmente por Talles Henrique Alves de Souza - Escrevente. Emolumentos: R\$ 39,98. Tx. Judiciária: R\$18,87, ISSQN: R\$ 2,00, FUNDESP: R\$4,00, FUNEMP: R\$1,20, FUNCOMP: R\$1,20, FEPADSAJ: R\$0,80, FUNPROGE: R\$0,80, FUNDEPEG: R\$0,50. Selo de fiscalização: 00532305112869225430029. Goiânia-GO, 16 de maio de 2023.

Assinado digitalmente por Talles Henrique Alves de Souza em 17/05/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **114.361**, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973.

ASSINADA DIGITALMENTE EM 07/06/2023 POR Brenda Borges Santos - 023.637.772-80

Emolumentos:	R\$ 83,32
Taxa Judiciária:	R\$ 18,29
Fundos:	R\$ 17,71
ISSQN:	R\$ 4,17
Total:	R\$ 123,49



Selo eletrônico:
00532306012994434420263
Consulte em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Lei 19.191/15, art. 15:

§ 4º Constitui **condição necessária** para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do **recolhimento integral das parcelas** previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei no 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento **lavrado em outra unidade da Federação**.

§ 5º Para o **registro na matrícula** do imóvel de ato resultante de instrumento público **lavrado fora da comarca** de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público** do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por **reconhecimento de firma**.